

ATO CONVOCATÓRIO Nº 40/2025

CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 01/2025

A Comissão de Seleção de Pessoal do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó - SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SAMAE nº 749, de 03 de setembro de 2025 e,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a demanda operacional do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó – SAMAE, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais de manutenção e apoio às atividades de saneamento básico.

CONSIDERANDO a importância da manutenção preventiva e corretiva das redes de abastecimento de água, torna-se imprescindível a atuação contínua de profissionais capacitados para garantir o pleno funcionamento dos sistemas de infraestrutura e atendimento à população.

CONVOCA os interessados, nas vagas do ANEXO I desta convocação, para **comparecerem, no respectivo dia e horário da referida tabela, junto à sede do SAMAE, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 56, Centro, Timbó (SC).**

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital de Chamada Pública SAMAE nº 01/2025.

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Modelo Constante no Anexo II deste Instrumento);

- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção, se houver;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) de experiência na área de atuação – certidões e/ou carteira de trabalho, se houver;
- Cópia do RG ou CNH

O processo de classificação dos candidatos iniciará, impreterivelmente, no horário indicado no ato convocatório, com os candidatos que apresentarem a documentação solicitada.

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do ANEXO II no local.
Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local.

SERÁ DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER APÓS HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE AS ATIVIDADES DEVERÃO SER REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL

Timbó (SC), 17 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE

Portaria SAMAE nº 749, de 03 de setembro de 2025

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO

Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA	PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO **	DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO***
CR ¹	Rua Duque de Caxias, nº 56, Centro, Timbó(SC) - SEDE do SAMAE	44 horas semanais	30 dias	22 de outubro de 2025 (quarta-feira) 8h as 12h e das 14h as 17h

***o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo III do presente Edital**

****Prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei n. 2045/98.**

***** Rua Duque de Caxias, nº 56, Centro, Timbó (SC)**

Timbó (SC), 17 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE

Portaria SAMAE nº 749, de 03 de setembro de 2025

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____		
RG: _____	data de expedição: _____	órgão expedidor: _____
CPF: _____		
Endereço: _____		
Bairro: _____	Cidade: _____	CEP.: _____
Telefone: _____	Celular: _____	
E-mail: _____		
Whatsapp: _____		
Cargo Pleiteado: AGENTE DE MANUTENÇÃO		
Data: ____/____/20__		
 _____ ASSINATURA DO CANDIDATO		

Para preenchimento exclusivo do Departamento de RH: Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição: () Documento de identificação; () CPF; () Certificação da escolaridade exigida para o cargo; () Declaração da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção (não obrigatório, exclusivo para pontuação) () comprovação do tempo de serviço (não obrigatório, exclusivo para pontuação); () comprovante de residência
--

ANEXO III

Cargo	Requisitos Mínimos	Descrição sintético das funções	Vencimentos
Agente de Manutenção	Ensino fundamental completo; Carteira Nacional de Habilitação na categoria mínima “b”;	Fazer instalação de água, registros, hidrantes, ventosas, válvulas e conexões em geral; Executar a abertura e fechamento de valas, com a remoção do pavimento, reaterro e apiloamento da vala; Executar nas dependências da Autarquia, conserto de válvulas torneiras e providenciar a substituição de tubos; Executar ligações domiciliares, ampliação de redes e consertos de redes e consertos de ligações, tanto de água como de esgoto; Efetuar mudanças de ligações, instalações e retiradas de hidrômetros das ligações domiciliares; Relacionar e especificar tipo e quantidade de materiais necessários aos serviços e providenciar a retirada do almoxarifado; Efetuar a limpeza e a manutenção instrumentos e equipamentos de uso diário; Efetuar a instalação, conserto e manutenção de redes coletoras de esgotos; Efetuar a instalação, conserto e manutenção de redes coletoras de água; Relatar as atividades desenvolvidas, de acordo com os critérios da Autarquia; Fazer e reparar poços de visitas, poços de limpeza, caixas de proteção de registros e pisos de cimento; Participar e executar serviços de plantões em feriados, finais de semana e noturnos, cumprindo as demais atribuições do cargo; Fazer coleta de amostras de água para exames de laboratório; Executar outros serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	Salário Base R\$ 2.374,83 Prêmio Eficiência * (Cartão VEROCARD) R\$ 638,00

*Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 397/2011

** Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 612/2025